



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Solicito a instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na Rua Rio Piraque-Açu, nas proximidades do campo de futebol no Novo Irajá. Apesar da recente instalação de uma caixa coletora de lixo pela prefeitura, muitos moradores e transeuntes continuam a descartar lixo de forma inadequada no local.

JUSTIFICATIVA

A colocação de uma placa de proibição ajudará a conscientizar a população sobre a importância de manter a área limpa e organizada, além de reforçar a necessidade de utilizar a caixa coletora de lixo disponível. A medida contribuirá para a preservação do ambiente e para a qualidade de vida dos moradores da região.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta solicitação e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Aracruz/ES, 25 de junho de 2024

ROBERTO RANGEL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 25/06/2024 15:56

Checksum: **49CC252536609236BD9CBEAD8FCEE970EBE1B63007885F9967B72E367FB5EFD9**

